

**INDICAÇÃO
Nº 099 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS _____ CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 16/03/21
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED NA RODOVIA PE-90, NA ENCRUZILHADA, Sede do 4º Distrito, no trecho compreendido do Bar do Caldinho ao Posto de Combustíveis de Tujquinha, neste Município.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 16 de março de 2021.

Raimundo Geronimo da Silva
Raimundo Geronimo da Silva

Vereador

Justificativa:

A iluminação pública está diretamente ligada à segurança pública no tráfego, prevenindo também a criminalidade, embelezando as áreas urbanas, facilitando a orientação viária, orientando percursos e permitindo aproveitamento melhor das áreas residenciais.

